



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1119/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 174/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, visa obrigar todas as Bibliotecas das Escolas Públicas e Particulares de Ensino Fundamental e Médio no Município de São Paulo a disponibilizar Bíblias Sagradas impressas, impressas em Braille e em áudio para os estudantes do Município.

A propositura também permite que, durante a semana que antecede o Dia do Livro, instituições que assim o desejarem distribuam exemplares da Bíblia nos pátios das escolas, desde que acordado previamente com a direção escolar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/09/2014.

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT- Relator

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2014, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).